

DECRETO Nº 6859, de 25 de julho de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773 de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773 de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais .) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6

Suplementação de Créditos

Cód. Reduz.

Cód.Reduz. Origem

Tipo de Crédito

599

599

U.O./Classificação  
SECRETARIA MUNICIPAL  
URBANA

1

1.18.0.26.122.0029.

Soma:

Decreto Nº 6859

1712521101

Data

Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção  
Principal

Soma:

Art. 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o excesso de Arrecadação Provenientes dos recursos

Oriundos: Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal